



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 2202 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – LDO 2023..... 2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2202 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – LDO 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2023, em cumprimento aos princípios estabelecidos no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre a Legislação Tributária do Município; e
- VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 estarão estabelecidas conforme Lei 2078 de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Serranópolis do Iguaçu para o período de 2022 a 2025.

Parágrafo único. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento deverá obedecer à disposição do Anexo II desta proposta de lei, composto pelas metas e prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2023, sendo estabelecidas por órgãos, unidades, funções, subfunções, programas e ações, compatíveis com o Plano Plurianual, na forma do *caput* deste artigo.

Art. 3º. Em cumprimento aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais e os riscos fiscais são especificados no Anexo III desta Lei, o qual é constituído pelos seguintes demonstrativos, em consonância, também, com a Portaria nº. 389, de 14 de junho de 2018 do STN, 9ª edição, que dispõe sobre o manual de demonstrativos fiscais:

I – Anexo de Riscos Fiscais:

- a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II – Anexo de Metas Fiscais:

- a) Metas Anuais;
- b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- f) Estimativas e Compensação da Renúncia de Receita;
- g) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os critérios e forma de limitação de empenho serão efetivados nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. A Receita Total do Município (constante no Anexo I desta lei), prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – pessoal e encargos sociais e demais custeios administrativos e operacionais;
- II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III – cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

- IV – cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, participação comunitária, e compreenderá:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da Administração Direta;
II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

Art. 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II - austeridade na gestão dos recursos públicos; e
III - modernização na ação governamental.

Art. 7º. Os orçamentos fiscal e de seguridade social serão elaborados de acordo com a reestruturação administrativa dos Órgãos da Administração Direta prevista na Lei Municipal 1646, de 24 de outubro de 2018 e suas alterações.

Parágrafo único. A estrutura dos orçamentos das Secretarias de Saúde e de Assistência Social obedecerão ao *caput* deste artigo, bem como o plano de ação das respectivas secretarias.

Art. 8º. Para os efeitos desta lei, de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999 do STN, atualizada, entende-se por:

I – órgão: Secretaria, ou Entidade deste mesmo grau, entendidos como o maior nível de classificação institucional, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;

II – unidades orçamentárias: são as divisões dos órgãos orçamentários;

III – função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

IV – subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, sendo que as subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, conforme Anexo da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999 do STN, exceto quando se tratar da subfunção 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente), que, de acordo com o § 1º, do art. 14, da Instrução Normativa nº. 36, de 2009, não poderão ser vinculadas à função 12 (Educação);

V – programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada, bem como sua finalidade e os investimentos detalhados em unidades e medidas;

VII – projeto: instrumento de programação, atrelado à ação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo;

VIII – atividade: instrumento de programação, atrelado à ação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo;

§ 1º. As ações, de que trata o inciso VI deste artigo, serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos e atividades.

§ 2º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 3º. A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

§ 4º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II - cada ação terá no seu primeiro dígito, a identificação de códigos classificados em projeto (1, ou 5 quando vinculado à subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente) ou atividade (2, ou 6 quando vinculada à subfunção 243).

Art. 9º. Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação e os elementos de despesa.

§ 1º. Os grupos de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao seu objeto de gasto, observando-se o seguinte detalhamento:

I – DESPESAS CORRENTES:

Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida; e

Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL:

Grupo 4 – Investimentos;

Grupo 5 – Inversões Financeiras; e

Grupo 6 – Amortização da Dívida.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

Grupo 9 – Reserva de Contingência.

§ 2º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 3º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

II - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

III - Transferências a Consórcios Públicos – 71;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV - Aplicações Diretas – 90.

§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023, e em seus Créditos Adicionais.

Art. 10. O Orçamento Anual para o exercício de 2023 conterà a destinação de recursos, através dos códigos das Fontes de Recursos, regulamentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual para 2023 outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento, a criação de novas fontes de recursos, decorrentes de alterações de legislação ou de Operações de Crédito efetivadas após o encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 ao Poder Legislativo, dando ciência ao mesmo.

Art. 11. A proposta orçamentária para o exercício de 2023, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto, compor-se-á de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa, na forma da legislação vigente;

IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, de 1988, na forma definida nesta lei;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, em atendimento ao § 3º, do art. 14 da Instrução Normativa nº. 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 12. Seguindo os preceitos estabelecidos no § 1º, do art. 2º, da Lei 4.320, 1964, integrarão à Lei Orçamentária Anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. O Orçamento para o exercício de 2023 obedecerá, entre outros, aos princípios da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, em conformidade com os §§ 1º e 2º e inciso I do § 3º do art. 1º, alínea a do inciso I do art. 4º e inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal 101, de 2000.

Parágrafo único. No que diz respeito ao equilíbrio, disposto neste artigo, tomar-se-ão as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, para 2023, deverão ser realizadas observando-se, também, o princípio da publicidade e permitindo o acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará em veículo oficial de comunicação:

I - a estimativa das receitas, conforme § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000;

II - a Lei Orçamentária Anual para 2023, e seus anexos.

Art. 15. Quanto à elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, considerar-se-á o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no Anexo III desta lei.

Art. 16. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 17. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II, que integra esta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo único. A distribuição dos recursos públicos, de que trata o *caput* deste artigo, de acordo com o disposto no § 3º do art. 212 da Constituição Federal, assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. Ou seja, o município deverá empregar estes recursos prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 19. O município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde no Município, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo único. As ações e serviços básicos de saúde são aquelas relativas à prevenção, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, que visam, portanto, a manutenção e melhoria no atendimento à saúde.

Art. 20. Garantir-se-á a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e adolescência no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988, no art. 4º, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e na Instrução Normativa nº. 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições, Auxílios e Subvenções conforme determinação de legislação vigente na data dos repasses.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados por parcerias, conforme art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 e outras legislações subsidiárias que normatizam o assunto.

Art. 23. Os projetos de lei, bem como os decretos, relativos à abertura de Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os detalhes idênticos aos da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 24. As receitas serão estimadas com base na média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente aos quatro exercícios anteriores.

Art. 25. As despesas serão fixadas com base na média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerando ainda a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, bem como o histórico dos dispêndios de exercícios anteriores.

Art. 26. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá e publicará:

I - a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, conforme Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000; e

II – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em até trinta dias após o encerramento do bimestre, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, cortes de dotações deverão ser realizados.

Art. 27. Será constituída a Reserva de Contingência, no montante de aproximadamente 1% do valor geral do orçamento, exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2023.

§ 2º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

Art. 28. Cabe à Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, de que trata esta lei.

Art. 29. A elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e dos Créditos Adicionais obedecerá às diretrizes orçamentárias gerais e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de 2006.

Parágrafo único. Em obediência aos princípios citados no *caput* deste artigo, o montante das despesas fixadas não poderá exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares, através de ato próprio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, parcerias, ajustes, acordos e outras formas de contratos com outras esferas de Governo, através de seus órgãos da administração direta e indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser registrados como receita orçamentária e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias de cada Órgão/Unidade celebrante do contrato.

Art. 32. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023, nos termos previstos no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, de março de 1964.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, de acordo com o art. 169 da Constituição Federal, de 1988, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal, conforme art. 19 e inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 34. Fica o poder executivo autorizado a reajustar o salário dos servidores municipais, no exercício de 2023.

Parágrafo Único. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais, contido no *caput* deste artigo, deverá seguir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, de 2006, e conforme previsão de recursos orçamentários e financeiros, previstos na Lei Orçamentária Anual para 2023, em categoria de programação específica, observado o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 35. A admissão de pessoal, a qualquer título, pelos Órgãos e Fundos da Administração Pública Municipal, observado, o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, e no art. 139, da Lei Orgânica Municipal, de 2006, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, e na legislação municipal vigente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concursos públicos no exercício de 2023, em observância ao art. 140, da Lei Orgânica Municipal e ao art. 37, da Constituição Federal, de 1988.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36. Possíveis impactos relevantes decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2022, serão considerados nas estimativas das receitas da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, devendo-se observar o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo incumbe à Administração Municipal:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas do exercício do poder de polícia e dos serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação tributária do município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os valores das metas fiscais, contidas no Anexo III, devem ser vistos como indicativo, admitindo-se variações de acordo com a trajetória das mesmas até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 ao Poder Legislativo.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema Contábil, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

Art. 39. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 deverá, também, considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, antes do início da execução orçamentária, as receitas previstas e, conseqüentemente, as despesas fixadas e seus respectivos valores, desde que sejam verificadas alterações nos índices de atualização de preços, a partir do mês de agosto de 2022, que justifiquem uma reavaliação da previsão da receita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Poupança	2.080,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Poupança	400,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Poupança - Câmara Municipal	1.680,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - FPM	13.640,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - FPM	3.710,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - ICMS	3.900,00
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - Fundo Exportação	950,00
1.3.2.1.01.0.1.06.04.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira Receita CEX	40,00
1.3.2.1.01.0.1.06.05.00.00.00.	Rendimentos ICMS Desoneração	60,00
1.3.2.1.01.0.1.06.06.00.00.00.	Rendimentos Receita ITR	290,00
1.3.2.1.01.0.1.06.07.00.00.00.	Rendimentos Receita IPVA	1.700,00
1.3.2.1.01.0.1.06.08.00.00.00.	Rendimentos Aplic. Financ. CEF 13-0	30,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00.00.00.	Rendimentos Aplic. Financ. SNA. c/c 27748-7	700,00
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00.00.00.	Rendimentos CEF 13-0	120,00
1.3.2.1.01.0.1.06.11.00.00.00.	Rendimentos FMS-Livre	30,00
1.3.2.1.01.0.1.06.12.00.00.00.	Rendimentos BB 37326-5 Comp. Previdenciária	25,00
1.3.2.1.01.0.1.06.13.00.00.00.	Rendimentos C/C 40032-7	1.460,00
1.3.2.1.01.0.1.06.14.00.00.00.	Rendimentos FUMDESI BB 40145-5	530,00
1.3.2.1.01.0.1.06.15.00.00.00.	Rendimentos BB 39549-8	60,00
1.3.2.1.01.0.1.06.16.00.00.00.	Rendimentos CEF 114-4	35,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	0,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária - Principal	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	36.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Demais Serviços	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	35.832.577,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.024.882,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	14.487.137,68
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.337.540,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.634.704,24
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.337.540,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022:

A) Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022;

B) Despesas Permanentes por Órgão;

C) Despesas Temporárias por Órgão.

ANEXO II – A) Metas e Prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2023

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
1	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.100.000,00
1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		2.100.000,00
1	FUNÇÃO: Legislativa		
31	SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa		
43	PROGRAMA: Atuação Legislativa		
2.001	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	R\$	2.100.000,00
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	Div
3	Apresentar projetos de lei	Projeto	Div
4	Editar resoluções legislativas	Resolução	Div
5	Apreciar projetos e anteprojetos de lei	Anteprojeto	Div
6	Plano Plurianual - PPA	PPA	
7	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	LDO	1
8	Orçamento-Programa anual	Orçamento	Global
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prestação de Contas	Global
10	Avaliar programa trabalho do Executivo	Programa	Div
11	Apreciar vetos do Executivo	Veto	Div
12	Aperfeiçoamento dos vereadores e servidores	Aperfeiçoamento	Div
13	Elaborar proposta orçamentária	Proposta	1
14	Execução contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Câmara	div.
15	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
16	Adquirir equipamentos para manutenção do Legislativo	Equipamento	div.
17	Elaborar e controlar a execução de contratos	Contrato	div.
18	Manutenção da estrutura administrativa	Manutenção	div.

Página 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19	Elaborar folhas de pagamento	Folha	13
ÓRGÃO 02 - GOVERNO MUNICIPAL			
Código	Especificação	Unidade	2023
2	ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL		905.437,60
1	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		456.483,75
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	R\$	456.483,75
1	Gerenciar o Programa de Desenvolvimento Municipal	Programa	1
2	Coordenar atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais	Secretaria	8
3	Apoiar as ações de Conselhos Municipais	Conselho	12
4	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, empresas e população	Município	1
2	UNIDADE: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		96.712,35
4	FUNÇÃO: Administração		
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.003	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Controle Interno	R\$	96.712,35
1	Manter as atividades da Unidade do Controle Interno	Unidade administrativa mantida	1
2	Observar e determinar o cumprimento das normas e práticas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Secretaria	8
3	Acompanhar as ações dos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticar problemas e irregularidades, informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Secretaria	8
4	Capacitar servidor	Servidor	1
3	UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA		166.666,50
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.004	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Assessoria Jurídica	R\$	166.666,50
1	Manter as atividades da Assessoria Superior	Unidade administrativa mantida	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	Div.
3	Assessorar Secretarias Municipais	Secretaria	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa	Contribuinte	20
4	UNIDADE: OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL		80.875,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.005	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	R\$	80.875,00
1	Manter as atividades da Ouvidoria Geral Municipal	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidor	Servidor	1
3	Estimular a participação dos cidadãos na fiscalização e planejamento da Administração Municipal	Municípios	4.568
4	Prestar gratuitamente os serviços aos cidadãos que busquem a Ouvidoria Geral	Municípios	4.568
5	Diligenciar junto as Secretarias Municipais para que estas prestem informações e esclarecimentos a respeito das reclamações, sugestões, críticas, elogios e pedidos de informação	Secretaria	8
6	Ter acesso a todas as Secretarias Municipais, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada setor	Secretaria	8
7	Encaminhar ao Prefeito Municipal relatório semestral das atividades, ocorrências e sugestões	Relatório	2
5	UNIDADE: GABINETE DO VICE-PREFEITO		104.700,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2017	Manutenção do Departamento da Vice-Prefeitura		104.700,00
1	Manter as atividades do departamento da Vice-Prefeitura	Unidade administrativa mantida	1
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Código	Especificação	Unidade	2023
3	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3.366.354,60
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.553.854,60
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
1.006	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Departamento de Administração	R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Adquirir equipamentos de informática	Materiais permanentes adquiridos	2
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
1.007	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para o Departamento de Administração	R\$	5.250,00
1	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	3
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.006	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	R\$	1.873.604,60
1	Manter as atividades do Departamento de Administração e Planejamento	Unidade administrativa mantida	1
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas das Secretarias Municipais	Secretaria	8
2	Adquirir materiais e serviços para manutenção de prédios públicos	Prédio	5
3	Capacitar servidores	Servidor	22
4	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	Servidor	
5	Suprir as secretarias municipais com materiais e serviços	Secretaria	8
6	Reparos e manutenções no Centro do Idoso	Prédio	1
7	Palestras para servidores	servidor	350
8	Construção de outdoor	outdoor	1
9	Instalação de Placas solares no prédio públicos	Prédio	6
10	Promover descentralização administrativa nas comunidades e bairros	eventos	16
11	Manutenção do paço municipal e prédios públicos	Prédios	3
12	Moradia digna	apoio a familias	100
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
1.298	AÇÃO/ATIVIDADE: Construção Sede Legislativa	R\$	500.000,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.008	AÇÃO/ATIVIDADE: Publicidade Oficial em Geral	R\$	45.000,00
1	Publicar atos oficiais e ações do município	Edições publicadas	104
4	FUNÇÃO: Administração		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
6.004	ATIVIDADE: Apoio ao Menor Aprendiz	R\$	110.000,00
1	Realizar Convênios com entidades ligadas ao desenvolvimento do menor aprendiz	Jovens atendidos	10
2	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		189.000,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.009	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações	R\$	189.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de Licitações	Unidade administrativa mantida	1
2	Realizar procedimentos licitatórios	Processo	150
3	Elaborar e controlar a execução de contratos	Contrato	250
4	Capacitar servidores	Servidor	3
3	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMONIO		210.000,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.011	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade e Patrimonio	R\$	210.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Patrimonio	Unidade administrativa mantida	1
2	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Município	1
3	Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Município	1
4	Elaborar o Orçamento-Programa anual	Orçamento	1
5	Elaborar e revisar o Plano Plurianual	Plano	1
6	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	1
7	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
8	Elaborar o balanço e a prestação de contas anual	Balanço	1
9	Controlar e registrar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	10
10	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	Bimestral	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

11	Promover e controlar a dívida ativa	Dívida	8
12	Capacitar servidores	Servidor	5
13	Manter as atividades do Departamento de Material e Patrimônio Público	Unidade administrativa mantida	1
14	Administrar os Recursos Patrimoniais do Poder Executivo	Município	1
4	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		126.000,00
4	FUNÇÃO: Administração		
129	SUBFUNÇÃO: Administração de Receitas		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.012	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação	R\$	126.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de Tributação	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	2
3	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhorias	Talão	1300
4	Emitir alvarás	Alvará	10
5	Renovar licenças de funcionamento	Visita	150
6	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços	Visita	150
5	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		157.500,00
4	FUNÇÃO: Administração		
123	SUBFUNÇÃO: Administração Financeira		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.013	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria	R\$	157.500,00
1	Manter as atividades do Departamento de Tesouraria	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	2
3	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Município	1
4	Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Município	1
6	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		130.000,00
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.016	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	R\$	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Manter as atividades do Departamento de Imprensa	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	3
3	Manter subvenção	subvenção	1
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	Unidade	2023
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.659.400,00
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.185.400,00
17	FUNÇÃO: Saneamento		
511	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Rural		
45	PROGRAMA: Saneamento Básico		
2.018	AÇÃO/ATIVIDADE: Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	R\$	15.000,00
1	Realizar a manutenção de sistema dos abastecimento comunitários	Abastecimento de água mantido	9
2	Fornecer água à população rural	Residência	15
17	FUNÇÃO: Saneamento		
511	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Rural		
45	PROGRAMA: Saneamento Básico		
2.019	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	R\$	16.000,00
1	Adquirir Materiais e Serviços para Manter os Abastecedouros Rurais	Comunidades Atendidas	15
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		
70	PROGRAMA: Revitalização e ampliação dos Cemitérios		
2.020	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	R\$	80.000,00
1	Manter os Cemitérios	Cemitério Mantido	2
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
2.023	AÇÃO/ATIVIDADE: Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	R\$	31.000,00
1	Adquirir calcário para produtores rurais	Produtores rurais atendidos	400
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
2.024	AÇÃO/ATIVIDADE: Incentivo ao Plantio de Sementes e Mudanças	R\$	32.550,00

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Incentivar o plantio de sementes e mudas	Produtores rurais atendidos	370
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
1.012	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas	R\$	31.500,00
1	Ampliar a Patrulha Mecanizada	Máquinas agrícolas adquiridas	1
20	FUNÇÃO: Agricultura		
608	SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuario		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
2.025	AÇÃO/ATIVIDADE: Incentivo a Melhoramento Rebanho Leiteiro e gado de corte	R\$	150.000,00
1	Adquirir Sêmen para incentivar o melhoramento genético do rebanho leiteiro e pecuário	Produtores rurais atendidos	442
2	Adquirir Pedras para Pavimentar Sala de Espera de Estábulo	Produtores rurais atendidos	442
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
48	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
1.013	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Agricultura	R\$	3.000,00
1	Adquirir computadores, tablets, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	1
2	Aquisição de GPS	Materiais permanentes adquiridos	1
3	Termômetro	unidade	1
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
2.027	AÇÃO/ATIVIDADE: Programa AgroForte/Juro Zero	R\$	84.000,00
1	Fomentar as atividades agrícolas através do Programa Agroforte/Juro Zero	Produtores rurais atendidos	60
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
48	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2.028	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Agricultura	R\$	735.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Manter as atividades da Agricultura	Unidade administrativa mantida	1
2	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
3	Executar serviços de terraplanagem	Hora/máquina	200
4	Incentivar a produção agropecuária	Produtor	360
5	Capacitar servidores	Servidor	8
6	Incentivar e apoiar o programa de apoio a aquicultura	Produtor	150
7	Coleta de lixo, incentivar a educação ambiental, fornecer EPI, em atendimento ao plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Plano atendido	1
8	Drenagem de Rios	Rio Drenado	2
9	Realizar Campanhas atendendo aos Planos Municipais da Secretaria	Campanhas Realizadas	8
10	Proteção da Saúde Animal	animais	200
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
47	PROGRAMA: Fortalecimento da Agricultura		
2.029	AÇÃO/ATIVIDADE: Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	R\$	7.350,00
1	Apoiar produtores para aquisição de iscas de formiga para produtores rurais	Produtores rurais atendidos	442
2	Promover palestras/seminários a produtores rurais	Produtores rurais atendidos	442
2	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		464.000,00
18	FUNÇÃO: Gestão ambiental		
542	SUBFUNÇÃO: Controle ambiental		
46	PROGRAMA: Promoção da sustentabilidade ambiental		
2.030	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	R\$	150.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente	Unidade administrativa mantida	1
2	Fomentar a coleta seletiva de materiais recicláveis	Famílias Associadas	8
3	Capacitar servidores	Servidor	3
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		
542	SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental		
46	PROGRAMA: Promoção da sustentabilidade ambiental		
2.031	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades De Coleta do Lixo	R\$	298.000,00
1	Manter as Atividades de Coleta do Lixo	Unidade administrativa mantida	1
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

542	SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental		
46	PROGRAMA: Promoção da sustentabilidade ambiental		
2.021	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem do Lixo (atendimento ao PGRS)	R\$	6.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para manter e conservar o Barracão de Triagem do Lixo em atendimento ao plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGRS conforme Decreto Nº 120/2012 de 08/08/2012	Barracão mantido	1
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		
542	SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental		
46	PROGRAMA: Promoção da sustentabilidade ambiental		
2.022	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Aterro Sanitário (atendimento ao PGRS)	R\$	10.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para manter e conservar o aterro sanitário em atendimento ao Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGRS conforme Decreto Nº 120/2012 de 08/08/2012	Aterro Sanitário mantido	1
3	UNIDADE: DEPARTAMENTO DO UMC- UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA		10.000,00
20	FUNÇÃO: Agricultura		
606	SUBFUNÇÃO: Extensão Rural		
48	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2.032	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de UMC- Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	R\$	10.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de UMC- Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	Unidade administrativa mantida	1
2	Realizar cadastramento do INCRA	Produtores rurais atendidos	180
3	Capacitar servidores	Servidor	2
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Código	Especificação	Unidade	2023
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		8.037.010,02
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		7.469.910,02
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
49	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Educação		
1.014	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Educação	R\$	10.000,00
1	Adquirir computadores, impressoras, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	2
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

49	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Educação		
2.033	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	R\$	824.250,00
1	Manter as atividades do Departamento de Educação	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	20
3	Adquirir acervos bibliográficos	Livros	2000
4	Promover Eventos educacionais: seminários, eventos, amostras pedagógicas, conferências	Evento	6
5	Incentivar a oferta de cursos pré-vestibular e Enem	Alunos atendidos	420
6	Manutenção da escola parque	Unidade mantida	1
7	Manter os Conselhos de Educação	Conselho	3
8	Incentivar Comemoração Dia das Crianças e Comemoração do Dia do Professor e outras datas conforme calendário	Evento	2
9	Promover eventos educacionais – Projetos pedagógicos, gincanas, feira do livro com premiações, atividades de leitura, poesia e outros	Evento	15
10	Passeio ciclístico em referência ao feriado de Sete de Setembro com Premiações	Evento	1
11	Divulgar os resultados do IDEB	Evento	1
12	Manter Programa "Qualidade na Educação"	Projeto Mantido	1
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
49	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Educação		
2.034	AÇÃO/ATIVIDADE: Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pessoal da Educação	R\$	15.750,00
1	Pagar Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pessoal da Educação	Rescisões	5
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
55	PROGRAMA: Escola Informatizada		
1.016	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Escola Municipal	R\$	10.000,00
1	Adquirir computadores, impressoras e equipamentos afins para a Escola Municipal	Materiais permanentes adquiridos	5
2	Melhoria da rede de cabeamento estruturado (internet e telefonia)	Materiais permanentes adquiridos	1
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
51	PROGRAMA: Qualidade na Educação		
1.017	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para a Escola Municipal	R\$	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	50
2	Adquirir lousas para salas de aula	Materiais permanentes adquiridos	3
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
50	PROGRAMA: Educação Básica		
2.035	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Escola Municipal	R\$	3.111.694,16
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção e conservação do prédio da Escola Municipal	Prédio	1
2	Manter alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Alunos atendidos	420
3	Gerenciar e aplicar os recursos provenientes do Salário Educação	Escola	1
4	Adquirir acervo bibliográfico	Livros	500
5	Capacitar professores – Plano de formação continuada dos professores da rede pública municipal	Professor	40
6	Promover eventos educacionais – Projetos pedagógicos, gincanas, feira do livro, atividades de leitura, poesia e outros	Evento	15
7	Capacitar servidores	Servidor	105
8	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	Servidor	20
9	Realizar jogos inter escolares	Jogo	1
10	Manter biblioteca da Escola Municipal	Biblioteca	1
11	Incentivar e manter projetos educativos	Projeto	10
12	Proporcionar atendimento fonoaudiológico	Atendimentos fonoaudiológicos	80
13	Proporcionar atendimento psicológico	Atendimentos psicológicos	70
14	Programa: PROERD	Programa atendido	1
15	Avaliação de rendimento escolar	Projeto	3
16	Manter alunos em Contraturno	Alunos atendidos	150
17	Manter acompanhamento de nutricionista na alimentação escolar	Alunos atendidos	420
18	Realizar parcerias com empresas em projetos educativos	alunos atendidos	420
19	Gerir recursos do Fundeb 70% e Fundeb 30% com manutenção do ensino	alunos atendidos	420
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
50	PROGRAMA: Educação Básica		
2.036	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	R\$	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Adquirir materiais e serviços para manutenção e conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	Quadra de Esportes	1
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
50	PROGRAMA: Educação Básica		
2.039	AÇÃO/ATIVIDADE: Transporte Escolar Municipal	R\$	895.211,00
1	Transportar alunos da rede municipal de ensino	Alunos atendidos	600
2	Transportar alunos de apoio pedagógico e atividades complementares	Alunos atendidos	150
3	Transportar alunos da rede estadual de ensino	Alunos atendidos	500
4	Viagem de conhecimento aos alunos da educação básica	Alunos atendidos	300
5	Manter as atividades do transporte escolar	Unidade administrativa mantida	1
6	Capacitar condutores de veículos do transporte escolar	Servidor	10
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
56	PROGRAMA: Alimentação Escolar		
2.040	AÇÃO/ATIVIDADE: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	R\$	104.383,06
1	Atender alunos no mínimo 200 dias letivos/ano com merenda escolar no turno e contraturno	Alunos atendidos	450
12	FUNÇÃO: Educação		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		
57	PROGRAMA: Distribuição de Uniformes Escolares		
2.041	AÇÃO/ATIVIDADE: Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	R\$	25.000,00
1	Adquirir uniformes completos e materiais escolares para os alunos da Escola Municipal	uniformes escolares distribuídos	420
12	FUNÇÃO: Educação		
362	SUBFUNÇÃO: Ensino Médio		
58	PROGRAMA: Apoio ao Ensino Técnico e Superior		
2.042	AÇÃO/ATIVIDADE: Transporte Escolar de Alunos do Ensino Técnico	R\$	42.000,00
1	Transportar alunos e ou fornecer auxílio para transporte para cursos técnicos	Alunos atendidos	80
12	FUNÇÃO: Educação		
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		
58	PROGRAMA: Apoio ao Ensino Técnico E Superior		
2.043	AÇÃO/ATIVIDADE: Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior	R\$	488.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Transportar alunos e ou fornecer auxílio para transporte aos alunos de ensino superior	Alunos atendidos	250
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
55	PROGRAMA: Escola Informatizada		
1.018	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de Educação Infantil	R\$	13.000,00
1	Adquirir computadores, impressoras, aparelhos de som e projetores multimídia	Materiais permanentes adquiridos	10
2	Melhoria da rede de cabeamento estruturado (internet e telefonia)	Materiais permanentes adquiridos	5
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
51	PROGRAMA: Qualidade na Educação		
1.019	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para o Centro de Educação Infantil	R\$	20.000,00
1	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	50
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
50	PROGRAMA: Educação Básica		
2.044	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	R\$	1.618.671,80
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção e conservação do prédio da Educação Infantil	Prédio	1
2	Manter alunos da educação infantil	Alunos Atendidos	350
3	Atividades complementares no contraturno escolar	Alunos Atendidos	120
4	Gerenciar e manter Escola (Centro de Educação Infantil)	Escola	1
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	Servidor	10
6	Capacitar servidores da Educação Infantil	Servidor	40
7	Manter acompanhamento de nutricionista na alimentação escolar	Alunos Atendidos	350
8	Atendimento fonoaudiológico	Alunos Atendidos	350
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
57	PROGRAMA: Distribuição de Uniformes Escolares		
2.045	AÇÃO/ATIVIDADE: Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	R\$	19.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Adquirir uniformes e materiais escolares para alunos do Centro de Educação Infantil	Uniformes escolares distribuídos	350
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
56	PROGRAMA: Alimentação Escolar		
2.046	AÇÃO/ATIVIDADE: Alimentação Escolar - Pré-Escola	R\$	29.000,00
1	Atender alunos com no mínimo 200 dias letivos/ano	Alunos atendidos	150
12	FUNÇÃO: Educação		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		
56	PROGRAMA: Alimentação Escolar		
2.047	AÇÃO/ATIVIDADE: Alimentação Escolar - Creche	R\$	37.000,00
1	Atender alunos com no mínimo 200 dias letivos/ano com merenda escolar	Alunos atendidos	150
12	FUNÇÃO: Educação		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		
53	PROGRAMA: Valorização do Ensino de Jovens e Adultos		
2.048	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	R\$	12.000,00
1	Desenvolver ações para educação de jovens e adultos	Alunos atendidos	40
12	FUNÇÃO: Educação		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		
56	PROGRAMA: Alimentação Escolar		
2.049	AÇÃO/ATIVIDADE: Alimentação Escolar - EJA (Educação de Jovens e Adultos)	R\$	2.100,00
1	Atender alunos com no mínimo 200 dias letivos/ano	Alunos atendidos	40
12	FUNÇÃO: Educação		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		
52	PROGRAMA: Valorização do Ensino Especializado		
2.050	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Educação Especial	R\$	175.000,00
1	Atender alunos do ensino especial	Alunos atendidos	30
2	Apoiar entidades de educação especial/Subvenções Sociais	Entidade	3
3	Contratar profissionais especializados para atender alunos da Educação Especial	Profissional	5
4	Adquirir materiais pedagógicos	Materiais adquiridos	30
5	Capacitar professores da Educação Especial	Servidores	6
12	FUNÇÃO: Educação		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

56	PROGRAMA: Alimentação Escolar		
2.051	AÇÃO/ATIVIDADE: Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	R\$	2.100,00
1	Atender alunos com no mínimo 200 dias letivos/ano com merenda escolar	Alunos atendidos	18
2	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA		295.850,00
13	FUNÇÃO: Cultura		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
59	PROGRAMA: Promoção da cultura		
5.001	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para as Oficinas de Cultura	R\$	4.500,00
1	Adquirir instrumentos musicais	Instrumento musical adquirido	2
13	FUNÇÃO: Cultura		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
59	PROGRAMA: Promoção da cultura		
6.001	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Oficinas Culturais	R\$	132.000,00
1	Criar e manter oficinas culturais	Oficina cultural mantida	12
13	FUNÇÃO: Cultura		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
60	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Cultura		
1.020	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Cultura	R\$	5.000,00
1	Adquirir Computadores, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	3
13	FUNÇÃO: Cultura		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
59	PROGRAMA: Promoção da cultura		
1.021	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para o Centro Cultural	R\$	21.000,00
1	Adquirir cadeiras e mesas para o Centro Cultural	Materiais permanentes adquiridos	270
2	Adquirir aparelhos de ar condicionado	Materiais permanentes adquiridos	5
3	Adquirir aparelhos de áudio, vídeo e foto (DVD, televisor, multimídia, aparelho de som, notebook)	Materiais permanentes adquiridos	5
4	Adquirir cortina para o palco do Centro Cultural	Cortina	1
5	Adquirir cortinas para o Centro Cultural	Cortina	5
13	FUNÇÃO: Cultura		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
60	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Cultura		
2.052	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Cultura	R\$	96.600,00
1	Manter as atividades do Departamento de Cultura	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	3
3	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	Divisão	1
4	Manter o coral de jovens e adultos	Coral	1
5	Manutenção e conservação de materiais e equipamentos	Materiais permanentes adquiridos	50
6	Manter e apoiar os grupos culturais das oficinas de cultura	Pessoas atendidas	400
7	Aquisição de Uniforme aos Grupos Culturais	Pessoas atendidas	400
8	Realizar mostra das oficinas culturais	Pessoas atendidas	400
9	Realizar encontro de corais	Pessoas atendidas	400
10	Manter a biblioteca pública e o museu municipal	Unidade administrativa mantida	2
11	Realizar cantata de Natal	evento	1
13	FUNÇÃO: Cultura		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
60	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Cultura		
2.053	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Centro Cultural	R\$	15.750,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção e conservação do Centro Cultural	Prédio mantido	1
13	FUNÇÃO: Cultura		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
60	PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Departamento de Cultura		
2.055	AÇÃO/ATIVIDADE: Realização de Evento para Comemoração do Aniversário do Município	R\$	21.000,00
1	Realizar evento de comemoração do aniversário do município	Evento realizado	1
3	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		271.250,00
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
61	PROGRAMA: Esporte e Lazer com Atividade Física		
6.002	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Oficinas Desportivas	R\$	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Criar e manter oficinas desportivas	Oficina esportiva mantida	8
2	Disponibilizar Transporte para as Atividades Desportivas	Pessoas atendidas	100
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		
62	PROGRAMA: Gestão e Manutenção das Ações com Esporte, Juventude e Lazer		
1.022	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Esporte	R\$	5.250,00
1	Adquirir Computadores, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	4
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		
62	PROGRAMA: Gestão e Manutenção das Ações com Esporte, Juventude e Lazer		
2.056	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Esporte	R\$	220.000,00
1	Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Unidade administrativa mantida	1
2	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogos realizados	22
3	Distribuir premiações desportivas	Premiações distribuídas	150
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas	Material	18
5	Manter ginásios de esportes, quadras cobertas, quadra de areia, quadra sintética e outros equipamentos esportivos	Ginásio mantido	4
6	Adquirir uniformes para prática de diversos esportes	Uniforme adquirido	180
7	Incentivar a formação continuada aos professores da Divisão de Esportes	Professor incentivado	5
8	Incentivar a prática do amadorismo	Divisão	1
9	Manter e conservar bens em servidão administrativa	Campo de Futebol	1
10	Promover atividades recreativas	Atividade promovida	5
11	Criação Comitê da juventude	Comitê criado	1
12	Desenvolver Projetos com a Comunidade	Projeto desenvolvido	5
13	Desenvolver trabalhos com a Pastoral da Juventude	Atividade desenvolvida	5
14	Passeio ciclístico em referência ao feriado de Sete de Setembro	Evento	1
15	Incentivar a participação em eventos esportivos regionais.	Atividade desenvolvida	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

16	Desenvolver Projetos com a Terceira Idade	Idosos atendidos	100
17	Desenvolver projetos de atividade Física	peessoas	150
18	Desenvolver atividades Alusivas ao dia do municipio e da criança	peessoas	500
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		
62	PROGRAMA: Gestão e Manutenção das Ações com Esporte, Juventude e Lazer		
2.057	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Ginásios de Esportes	R\$	10.500,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção dos Ginásios de Esportes	Ginásio de esportes mantido	2
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		
62	PROGRAMA: Gestão e Manutenção das Ações com Esporte, Juventude e Lazer		
2.058	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	R\$	5.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção e conservação do Campo do Guarani	Bem em servidão mantido	1
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		
62	PROGRAMA: Gestão e Manutenção das Ações com Esporte, Juventude e Lazer		
2.059	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	R\$	10.500,00
1	Adquirir materiais e serviços para manter Academias ao Ar Livre	Academia mantida	4
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	Unidade	2023
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.840.953,30
1	UNIDADE: DAPARTAMENTO DE SAÚDE ADMINISTRATIVO		315.000,00
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
63	PROGRAMA: Gestão Plena da Saúde		
1.270	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliario para o Departamento Administrativo de Saúde	R\$	10.500,00
1	Adquirir equipamentos de informática	Materiais permanentes adquiridos	1
2	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
63	PROGRAMA: Gestão Plena da Saúde		
2.061	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	304.500,00
1	Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Unidade administrativa mantida	1
2	Gerenciar as Unidades Básicas de Saúde	UBS	2
3	Capacitar servidores	Servidor	14
2	UNIDADE: DAPARTAMENTO DE SAÚDE		8.428.303,30
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
1.025	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	R\$	5.250,00
1	Adquirir equipamentos de informática	Materiais permanentes adquiridos	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
1.026	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	R\$	5.250,00
1	Adquirir equipamentos de informática	Materiais permanentes adquiridos	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
1.027	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	R\$	4.200,00
1	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	4
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
1.028	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Mobiliário para o Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	R\$	4.200,00
1	Adquirir mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.062	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	R\$	42.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para conservação do prédio	Prédio mantido	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.063	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	R\$	42.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para conservação do prédio	Prédio mantido	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.064	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.767.500,00
1	Operacionalizar Fundo Municipal de Saúde	Fundo de saúde mantido	1
2	Gerenciar e manter as unidades de saúde	UBS	2
3	Promover atendimento médico	Consulta realizadas	19.100
4	Promover atendimento odontológico a crianças, adolescentes e idosos	Pessoas atendidas	2.000
5	Custear exames laboratoriais	Pessoas atendidas	4.568
6	Transportar pacientes	Pessoas atendidas	7.000
7	Realizar acompanhamento pré-natal	Mulher	58
8	Realizar campanhas preventivas de saúde pública	Campanha realizadas	10
9	Capacitar Servidores	Servidor	27
10	Promover programas voltados à saúde da população em geral	Pessoas atendidas	4.513
11	Fornecer auxílios a procedimentos médicos, laboratoriais, ambulatoriais e hospitalares especializados conforme parecer social e ciência do Conselho Municipal de Saúde	Procedimento fornecidos	52
12	Promover atendimento básico de fisioterapia	Atendimentos realizados	6200
13	Promover atendimento psicológico, fonoaudióloga	Atendimentos realizados	3200
14	Manter Conselho Municipal de Saúde	Conselheiro	24
15	Distribuir produtos fitoterápicos	Pessoa	4.513
16	Ampliação do atendimento de reabilitação física- fisioterapia	Pessoas atendidas	4.513

Página 34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17	Manutenção e ampliação na realização de exames	Pessoas atendidas	4.513
18	Manutenção e ampliação da Assistência Farmaceutica-farmacia	Pessoas atendidas	4.513
19	Valorização do Conselho Municipal de Saude	conselheiros	24
20	Manutenção e aprimoramento no combate das arboviroses	Campanha realizadas	5
21	Manutenção e aperfeiçoamento das especialidades médicas	Atendimentos realizados	6.200
22	Manutenção da sala de vacinas nas duas unidades de saúde e vacinação dos grupos de riscos realizadas nas residências	Atendimentos realizados	4.513
23	Viagens para tratamento de pacientes fora do domicilio	Atendimentos realizados	1.000
24	Grupo de apoio a saúde	Campanha realizadas	5
25	Atendimento da Covid 19 e demais doenças ocasionadas SRAG	Atendimentos realizados	2.000
26	Promover a prevenção da Covid 19 e demais doenças ocasionadas SRAG	Campanha realizadas	2
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.065	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$	806.834,41
1	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio de saúde mantido	1
2	Encaminhar pacientes para atendimento médico, realização de exames especializados e cirurgias	Pacientes atendidos	5.500
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.066	AÇÃO/ATIVIDADE: Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	R\$	10.000,00
1	Fornecer auxílios para aquisição de próteses, órteses e aparelhos de locomoção	Pessoas atendidas	160
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA:Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.067	AÇÃO/ATIVIDADE: Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS	R\$	73.500,00
1	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção do Programa de Qualidade da Atenção Primária APSUS	Programa Atendido	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		R\$	
2.068	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Programa Atenção Básica - Produção Ambulatorial		40.755,00
1	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção do Programa Atenção Básica - Produção Ambulatorial	Programa Atendido	1
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.116	AÇÃO/ATIVIDADE: Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R\$	184.000,00
1	Adquirir Medicamentos para os Municípios	Pessoas	4800
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
66	PROGRAMA: Financiamento e promoção da atenção primária em saúde		
2.070	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$	781.163,57
1	Promover atendimento médico e atendimento domiciliar	Pessoas atendidas	140
2	Promover palestras e debates com a Comunidade	Encontros realizados	20
3	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	4
4	Atendimento ao Covid e demais doenças ocasionadas SRAG		
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
66	PROGRAMA: Financiamento e promoção da atenção primária em saúde		
2.071	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	R\$	375.800,00
1	Realizar visitas domiciliares	Visita	17.000
2	Participar e realizar palestras	Servidor	40
3	Realizar cadastro e acompanhamento familiar	Visita	17.000
4	Capacitar servidores	Servidor	12
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
66	PROGRAMA: Financiamento e promoção da atenção primária em saúde		
2.072	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Programa Saúde Bucal	R\$	321.300,00
1	Promover atendimento odontológico	Procedimentos realizados	24.500
2	Realizar palestras para orientação da população	Pessoa	55
3	Capacitar servidores	Servidor	4
10	FUNÇÃO: Saúde		
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

64	PROGRAMA: Saúde com Equidade, Integridade e Universal		
2.075	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Atendimento Hospitalar	R\$	1.964.550,32
1	Manter atendimento hospitalar	Plantão hospitalar mantido	1
3	UNIDADE: DAPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		97.650,00
10	FUNÇÃO: Saúde		
305	SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica		
64	PROGRAMA: Saúde com equidade, Integridade e Universal		
2.077	AÇÃO/ATIVIDADE: Comp. Vigilância Epidemiol. e Ambiental em Saúde	R\$	97.650,00
1	Manter as atividades do programa de vigilância epidemiológica e amb. Em saúde	Programa atendido	1
2	Realizar coleta e análise de água e leite	Análises	244
3	Cadastrar e controlar sistemas de abastecimento de água	Sistemas	30
4	Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, escolas etc.	Estabeleciment os fiscalizados	70
5	Desenvolver ações educativas relacionadas à vigilância sanitária, epidemiológica e endemias	Ações desenvolvidas	40
6	Realizar campanha de vacinação anti-rábica	Vacinas	2.600
7	Realizar visitas domiciliares para atendimento de denúncias	Denúncias	350
8	Capacitar servidores	Servidor	3
9	Realizar visitas a pontos estratégicos para combate à dengue e outros insetos	Visitas	314
10	Realizar visitas a imóveis para vigilância	Visitas	13.284
11	PIT (Posto de Informação de Triatomíneos): envio de material para identificação de insetos e posterior visita domiciliar	Visitas	2
12	Realizar visitas com bloqueio familiar para controle da dengue e outros insetos	Visita	70
13	Manter programa de imunizações (vacinas) para a população	Pessoas	4.568
14	Acomp. Pacientes portadores de doenças crônicas e emergentes e reemergentes	Pessoas	90
15	Sinap (sistema de notificação de animais peçonhentos): envio de animais peçonhentos para identificação	Análises	5
16	Projeto: Trabalhando a dengue na escola: Não de asas ao mosquito	Programa atendido	1
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
Código	Especificação	Unidade	2023
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		3.336.559,55
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS		2.770.609,55
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		

Página 37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		R\$	
1.032	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Obras		5.250,00
1	Adquirir Computadores, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	2
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		
68	PROGRAMA: Estradas estruturadas para todos		
1.029	AÇÃO/PROJETO: Pavimentação Poliédrica	R\$	150.000,00
1	Realizar pavimentação poliédrica em vias públicas	Km	1
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		
68	PROGRAMA: Estradas estruturadas para todos		
1.030	AÇÃO/PROJETO: Recapeamento Asfáltico	R\$	204.000,00
1	Realizar pavimentação poliédrica em vias públicas	Km	1
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
2.078	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	R\$	1.892.589,11
1	Executar os serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e poda de árvores, conservação de galerias de águas pluviais	Bairros	3
2	Manter as atividades do Departamento de Obras	Unidade administrativa mantida	1
3	Conservar vias públicas	Bairros	3
4	Extrair e aplicar cascalho em estradas vicinais	Comunidades	17
5	Executar serviços de coleta de lixo	Bairros	3
6	Reconstituição de Pontes Municipais	Ponte Municipal	30
7	Realizar serviços de manutenção de estradas vicinais	Comunidades	17
8	Manter logradouros públicos	Bairros	3
9	Capacitar Servidores	Servidor	39
10	Arborizar o município	Bairros	3
11	Revitalização das Praças	Bairros	3
12	Manter o programa de auxílio de horas máquinas	Produtores atendidos	2000
13	Construção de Pontos de ônibus no Bairros	Pontos de ônibus	4
14	Moradia digna	apoio a famílias	100
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
1.274	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de academia ao ar livre	R\$	15.750,00
1	aquisição de academia ao ar livre	academia	2
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
2.079	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	R\$	5.000,00
1	Manter as Praças Municipais	Praça mantida	2
25	FUNÇÃO: Energia		
752	SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica		
73	PROGRAMA: Cidade Iluminada		
2.080	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública	R\$	233.503,29
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção da rede de iluminação pública	Rede de Iluminação mantida	1
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		
83	PROGRAMA: Construção de Capela Mortuária Municipal		
1.299	AÇÃO/PROJETO: Construção de Capela Mortuária	R\$	264.517,15
1	Construir Capela Mortuária	obra	1
2	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO		194.250,00
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
451	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
2.081	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Urbanismo	R\$	110.250,00
1	Manter as atividades do Departamento de Urbanismo	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	3
3	Arborização e Jardinamento	Bairros	3
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
451	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		
69	PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano		
1.031	AÇÃO/PROJETO: Construção de calçadas e passeios	R\$	21.000,00
1	Construir calçadas e ou passeios nos Bairros do Município	Bairro atendido	3
15	FUNÇÃO: Urbanismo		
451	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.026	AÇÃO/PROJETO: Jardinagem	R\$	63.000,00
1	Executar Jardinagem no Município	Município	1
2	Adquirir Materiais e Serviços Para Manter a Jardinagem do Município	Município	1
3	UNIDADE: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		371.700,00
26	FUNÇÃO: Transporte		
782	SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
2.082	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento Rodoviário	R\$	367.500,00
1	Manter as atividades do Departamento Rodoviário	Unidade administrativa mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	20
26	FUNÇÃO: Transporte		
782	SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário		
71	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
2.083	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção e Conservação do Barracão de Máquinas	R\$	4.200,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção do barracão de máquinas	Barracão mantido	1
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
Código	Especificação	Unidade	2023
8	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		636.275,00
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		636.275,00
22	FUNÇÃO: Indústria		
661	SUBFUNÇÃO: Promoção Industrial		
74	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
1.033	AÇÃO/PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Indústria e Comércio	R\$	4.200,00
1	Adquirir Computadores, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	2
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
74	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		
2.086	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	R\$	147.525,00
1	Manter as atividades da indústria e comércio	Unidade administrativa mantida	1
2	Assessorar a instalação de empresas no município	Departamento	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município	Conselho	1
4	Apoiar as iniciativas do comércio e a realização de feiras e exposições	Exposição/ Feiras	1
5	Coordenar a realização de Exposição de Produtos Locais	Exposição	1
6	Realizar parcerias por meio de convênios com empresas e entidades	Departamento	1
7	Estimular a realização de cursos de capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio	Departamento	1
8	Capacitar servidores	Servidor	3
9	Apoiar a realização da Etapa Regional de Cicloturismo	Evento	1
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.087	AÇÃO/ATIVIDADE: Programa Juro Zero - Empresas	R\$	21.000,00
1	Manter o Programa Juro Zero conforme Lei Municipal 910/11	Empresas atendidas	30
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
1.034	AÇÃO/PROJETO: Infraestrutura do Centro Empresarial	R\$	10.500,00
1	Realizar adequações no Centro Empresarial	Prédio readequado	1
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
1.035	AÇÃO/PROJETO: Adequações no Jericódromo	R\$	5.250,00
1	Realizar adequações na pista do arrancadão de jericos	Jericódromo adequado	1
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.088	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Centro Empresarial	R\$	8.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção do Centro Empresarial	Prédio mantido	1
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.089	AÇÃO/ATIVIDADE: Realização do Arrancadão de Jericos	R\$	180.000,00
1	Realizar o Arrancadão de Jericos	Evento realizado	1
2	Premiação de participantes do Arrancadão de Jericos	Participantes	60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3	Premiação em pecúnia por colocação	Vencedores	24
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.090	AÇÃO/ATIVIDADE: Realização de Exposições de Produtos Locais	R\$	16.800,00
1	Coordenar a realização de exposições no Município	Evento realizado	1
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.091	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção do Jericódromo	R\$	20.000,00
1	Adquirir materiais e serviços para manutenção do jericodromo	Jericodromo Mantido	1
22	FUNÇÃO: Indústria		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.092	AÇÃO/ATIVIDADE: Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	R\$	100.000,00
1	Manter as atividades do Fundo Desenvolvimento Econômico de Serranópolis do Iguaçu	Fundo mantido	1
2	Apoiar empresas comerciais e industriais do município	Empresas atendidas	30
22	FUNÇÃO: Indústria		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
2.094	AÇÃO/ATIVIDADE: Manutenção das Decorações Natalinas	R\$	23.000,00
1	Ornamentar Espaços Públicos Para o Natal	Espaços Ornamentados	1
22	FUNÇÃO: Indústria		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		
75	PROGRAMA: Recupera Serranópolis		
1.291	AÇÃO/ATIVIDADE: Revitalização da Área Industrial	R\$	100.000,00
1	Revitalização da Área Industrial	obras	1
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Unidade	2023
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.382.534,99
1	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		744.550,00
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

77	PROGRAMA: Promoção dos Direitos do Idoso		
2.097	ATIVIDADE: Realizar Conferências e Fóruns Municipais para Idosos	R\$	1.500,00
1	Realizar conferências e fóruns municipais para Idosos	Evento realizado	1
2	Campanhas Municipais voltadas aos idosos	Idosos atendidos	600
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		
77	PROGRAMA: Promoção dos Direitos do Idoso		
2.100	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Centro de Convivência dos Idosos - CCI (Proteção Social Básica)	R\$	85.000,00
1	Manter as atividades com os idosos	Idosos atendidos	600
2	Transportar os idosos em suas atividades sociais	Idosos atendidos	300
3	Campanhas Municipais voltadas aos idosos	Idosos atendidos	600
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		
77	PROGRAMA: Promoção dos Direitos do Idoso		
2.101	ATIVIDADE: Convênio com Instituição de Longa Permanência para Atendimento de Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)	R\$	15.000,00
1	Firmar Convênio com Instituição para idosos	Idosos atendidos	2
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.003	ATIVIDADE: Realizar Conferências e Fóruns Municipais para Crianças e Adolescentes	R\$	1.050,00
1	Realizar conferências e fóruns municipais para crianças e adolescentes	Evento realizado	1
2	Realizar campanhas Municipais voltadas a crianças e adolescentes	Jovens e crianças atendidos	30
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.010	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	R\$	210.000,00
1	Manter as atividades do Conselho Tutelar	Conselho mantido	1
2	Atender pessoas	Conselho	1
3	Capacitar os Conselheiros para o desempenho de suas funções	Conselheiros capacitados	5
4	Reforma do prédio	predio	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
76	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
1.037	PROJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Assistência Social	R\$	5.000,00
1	Adquirir computadores, mesas, cadeiras, armários e outros materiais permanentes	Materiais permanentes adquiridos	2
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
76	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
2.095	ATIVIDADE: Manutenção do Departamento da Secretaria da Assistência Social	R\$	420.000,00
1	Manter o Departamento da Secretaria de Assistência Social	Unidade administrativa mantida	1
2	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	Servidor	5
3	Capacitar servidores	Servidores	15
4	Moradia digna	apoio a famílias	100
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
76	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
2.098	AÇÃO/ATIVIDADE: Realizar Conferências e Fóruns Municipais para as Mulheres	R\$	2.000,00
1	Realizar Conferências e Fóruns Municipais para as Mulheres	Evento realizado	2
2	Realizar campanhas voltadas as mulheres	mulheres	600
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
79	PROGRAMA: Rede Socioassistencial		
2.103	AÇÃO/ATIVIDADE: Apoio a Clube de Mães de desenvolvimento Comunitário (Proteção Social Básica)	R\$	5.000,00
1	Apoiar clube de mães	clube de mães atendidas	13
2	Promover campanhas/eventos comemorativos	mães	300
2	UNIDADE: DEPARTAMENTO DO CRAS		52.500,00
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
76	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
2.166	ATIVIDADE: Manutenção do Departamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	R\$	52.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Manter o Departamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	Unidade administrativa mantida	1
3	Capacitar servidores	Servidores	2
3	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		583.384,99
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.005	ATIVIDADE: Medidas Sócio-Educativas - PSC e PLA - SINASE (Proteção Social Especial)	R\$	2.300,00
1	Manter atividades sócio-educativas	Adolescente atendidos	15
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.006	ATIVIDADE: Convênio com Rede Sócio-Assistencial (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)	R\$	265.000,00
1	Manter Programa Abrigamento para crianças, adolescentes	Pessoas atendidas	10
2	Manter Programa de Família Acolhedora	Pessoas atendidas	10
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.007	ATIVIDADE: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI - FNAS (Proteção Social Especial)	R\$	1.000,00
1	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	Adolescentes atendidos	25
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente		
78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.008	ATIVIDADE: Programa Leite das Crianças (Proteção Social Básica)	R\$	1.000,00
1	Cadastrar e acompanhar as famílias - programa do leite das crianças - Estadual	Crianças atendidas	120
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
76	PROGRAMA: Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
2.104	ATIVIDADE: Manutenção do Programa IGD-SUAS (Proteção Social Básica)	R\$	10.500,00
1	Aprimorar a gestão da Assistência Social	Unidade mantida	1
2	Capacitar servidores	Servidor	5
3	Capacitar conselheiros	conselheiro	12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
79	PROGRAMA: Rede Socioassistenciais		
2.102	ATIVIDADE: Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD (Proteção Social Básica)	R\$	18.635,99
1	Manter atendimento às famílias através do programa Bolsa Família (IGD PBF-FNAS)	Famílias atendidas	250
2	Capacitar servidores	Servidor	5
3	Capacitar conselheiros -Controle Social	conselheiro	12
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Rede Socioassistenciais		
79	PROGRAMA: Desenvolvimento Social		
2.105	ATIVIDADE: Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família PAIF-FNAS - CRAS (Proteção Social Básica) E do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	266.574,00
1	Desenvolver atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão das famílias nas políticas de assistência social	Famílias atendidas	500
2	Capacitar servidores	Servidor	7
3	Manter o funcionamento do laboratório de informática	Laboratório mantido	1
4	Manter o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv	Programa Atendido	1
5	Desenvolver atividades lúdicas, psico-pedagógicas e de orientações sobre direitos e deveres	Pessoas atendidas	220
6	Pagamento de Servidores do CRAS	Servidor	7
7	Manter oficinas culturais e educativas	Pessoas atendidas	180
8	Manter desenvolvimento do PAIF-atendimento e acompanhamento	Pessoas atendidas	200
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		
79	PROGRAMA: Rede Socioassistenciais		
2.106	ATIVIDADE: Benefícios Eventuais (Proteção Social Básica)	R\$	18.375,00
1	Fornecer auxílio funeral	Pessoas atendidas	6
2	Fornecer auxílio natalidade	Pessoas atendidas	10
3	Fornecer auxílio alimentação	Pessoas atendidas	6
4	Fornecer auxílio documentação	Pessoas atendidas	30
4	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.100,00
8	FUNÇÃO: Assistência Social		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		

Página 46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

78	PROGRAMA: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
6.009	ATIVIDADE: Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	2.100,00
1	Gerir os recursos provenientes do FMIA	Fundo Municipal mantido	1
ÓRGÃO: 10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Código	Especificação	Unidade	2023
10	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.883.748,61
1	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.883.748,61
9	FUNÇÃO: Previdência Social		
271	SUBFUNÇÃO: Previdência Básica		
81	PROGRAMA: Encargos Gerais		
2.107	AÇÃO/ATIVIDADE: Contribuição à Previdência Social	R\$	1.264.248,88
1	Efetuar o pagamento dos valores devidos à previdência social – INSS	Município atendido	1
4	FUNÇÃO: Administração		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		
44	PROGRAMA: Gestão Administrativa		
2.108	AÇÃO/ATIVIDADE: Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	83.457,04
1	Pagar Indenizações e Restituições Trabalhistas	Rescisões	15
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais		
843	SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna		
OO	PROGRAMA: Operações Especiais		
0.001	AÇÃO/ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida Contratada	R\$	735.000,00
1	Atender compromissos com juros e principal da dívida contratada	Dívidas contratadas	4
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		
OO	PROGRAMA: Operações Especiais		
2.109	AÇÃO/ATIVIDADE: Encargos com Pensionistas e Aposentados	R\$	30.000,00
1	Atender encargos com pensionistas e aposentados	Aposentados atendidos	2
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		
OO	PROGRAMA: Operações Especiais		
2.110	AÇÃO/ATIVIDADE: Contribuição ao Pasep	R\$	265.000,00
1	Efetuar o pagamento da contribuição ao PASEP	Município atendido	1
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		
OO	PROGRAMA: Operações Especiais		
2.111	AÇÃO/ATIVIDADE: Sentenças Judiciais	R\$	174.559,95
1	Quitar Sentenças judiciais	Sentença cumprida	1
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência		
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		
999	PROGRAMA: Reserva de Contingência		
9.999	ATIVIDADE: Reserva Contingência	R\$	331.482,74
1	Reserva para atender despesas imprevistas	Reserva mantida	1
TOTAL			33.148.273,67

ANEXO II – B) Despesas Permanentes por Órgão

Ações de Natureza Permanente por Órgão/Unidade	Valor
01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.100.000,00
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.100.000,00
2.001.000-Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	2.100.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	905.437,60
02.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	456.483,75
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	456.483,75
02.02-CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	96.712,35
2.003.000-Manutenção do Controle Interno	96.712,35
02.03-ASSESSORIA JURÍDICA	166.666,50
2.004.000-Manutenção da Assessoria Superior	166.666,50
02.04-OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL	80.875,00
2.005.000-Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	80.875,00
02-05-GABINETE VICE-PREFEITURA	104.700,00
2.017.000-Manutenção da Vice Prefeitura	104.700,00
03-SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	2.841.104,60
03.01-DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.028.604,60
2.006.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.873.604,60
2.008.000-Publicidade Oficial em Geral	45.000,00
6.004.000-Apoio ao Menor Aprendiz	110.000,00
03.02-DEPART. DE LICITAÇÕES	189.000,00
2.009.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações	189.000,00
03.03-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMONIO	210.000,00
2.011.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade e Patrimonio	210.000,00
03.04-DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	126.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.012.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	126.000,00
03.05-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	157.500,00
2.013.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria	157.500,00
03.06-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	130.000,00
2.016.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	130.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.624.900,00
04.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.150.900,00
2.018.000-Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	15.000,00
2.019.000-Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	16.000,00
2.020.000-Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	80.000,00
2.023.000-Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	31.000,00
2.024.000-Incentivo ao Plantio de Sementes e Mudanças	32.550,00
2.025.000-Incentivo a Melhoramento Rebanho Leiteiro	150.000,00
2.027.000-Programa AgroForte/Juro Zero	84.000,00
2.028.000-Manutenção das Atividades da Agricultura	735.000,00
2.029.000-Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	7.350,00
04.02-DEPART. DE MEIO AMBIENTE	464.000,00
2.030.000-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	150.000,00
2.031.000-Manutenção das Atividades De Coleta do Lixo	298.000,00
2.021.000-Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem do Lixo (atendimento ao PGRS)	6.000,00
2.022.000-Manutenção do Aterro Sanitário (atendimento ao PGRS)	10.000,00
04.03-DEPART. DO UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA	10.000,00
2.032.000-Manutenção das Atividades do Departamento de UMC- Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	10.000,00
05-SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.938.260,02
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	7.406.910,02
2.033.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	824.250,00
2.034-Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pessoal da Educação	15.750,00
2.035.000-Manutenção das Atividades da Escola Municipal	3.111.694,16
2.036.000-Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	5.000,00
2.039.000-Transporte Escolar Municipal	895.211,00
2.040.000-Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	104.383,06
2.041.000-Aquisição de Uniformes e Materiais Escolares para Alunos da Escola Municipal	25.000,00
2.042.000-Transporte Escolar de Alunos do Ensino Técnico	42.000,00
2.043.000-Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior	488.250,00
2.044.000-Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	1.618.671,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.045.000-Aquisição de Uniformes e Materiais Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	19.500,00
2.046.000-Alimentação Escolar - Pré-Escola	29.000,00
2.047.000-Alimentação Escolar - Creche	37.000,00
2.048.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	12.000,00
2.049.000-Alimentação Escolar - EJA (Educação de Jovens e Adultos)	2.100,00
2.050.000-Manutenção da Educação Especial	175.000,00
2.051.000-Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	2.100,00
05.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	265.350,00
2.052.000-Manutenção do Departamento de Cultura	96.600,00
2.053.000-Manutenção e Conservação do Centro Cultural	15.750,00
2.055.000-Realização de Evento para Comemoração do Aniversário do Município	21.000,00
6.001.000-Manutenção das Oficinas Culturais	132.000,00
05.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	266.000,00
2.056.000-Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	220.000,00
2.057.000-Manutenção e Conservação do Ginásios de Esportes	10.500,00
2.058.000-Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	5.000,00
2.059.000-Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	10.500,00
6.002.000-Manutenção das Oficinas Desportivas	20.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.910.253,30
06.01-DEPARTAMENTO DE SAUDE ADMINISTRATIVO	8.910.253,30
2.061.000-Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	304.500,00
2.062.000-Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	42.000,00
2.063.000-Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	42.000,00
2.064.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.767.500,00
2.065.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	806.834,41
2.066.000-Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	10.000,00
2.067.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSuS	73.500,00
2.068.000- Manutenção do Programa Atenção Básica – Produção Ambulatorial	40.755,00
2.070.000-Manutenção do Programa Saúde da Família	781.163,57
2.071.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	420.000,00
2.072.000-Manutenção do Programa Saúde Bucal	375.800,00
2.075.000-Manutenção do Atendimento Hospitalar	1.964.550,32
2.116.000-Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	184.000,00
2.077.000-Comp. Vigilância Epidemiol. E Ambiental em Saúde	97.650,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.676.042,40
07.01-DEPARTAMENTO DE OBRAS	2.131.092,40
2.078.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	1.892.589,11
2.079.000-Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	5.000,00

Página 50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.080.000-Manutenção da Rede de Iluminação Pública	233.503,29
07.02-DEPARTAMENTO DE URBANISMO	173.250,00
2.081.000-Manutenção do Departamento de Urbanismo	110.250,00
2.026.000-Manutenção do Departamento de Urbanismo	63.000,00
07.03-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	371.700,00
2.082.000-Manutenção do Departamento Rodoviário	367.500,00
2.083.000-Manutenção e Conservação do Barracão de Máquinas	4.200,00
08-SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	516.325,00
08.01-DEPART. INDÚSTRIA, COMÉRCIO	516.325,00
2.086.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	147.525,00
2.087.000-Programa Juro Zero - Empresas	21.000,00
2.088.000-Manutenção do Centro Empresarial	8.000,00
2.089.000-Realização do Arrancadão de Jericos	180.000,00
2.090.000-Realização de Exposições de Produtos Locais	16.800,00
2.091.000-Manutenção do Jericodromo	20.000,00
2.092.000-Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	100.000,00
2.094-Manutenção das Decorações Natalinas	23.000,00
09-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.377.534,99
09.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	739.550,00
2.095.000-Manutenção da Secretaria da Assistência Social	420.000,00
6.010.000-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	210.000,00
6003-Realizar Conferências e Fóruns Municipais para Crianças e Adolescentes	1.050,00
2.098 -Realizar Conferências e Fóruns Municipais para as Mulheres	2.000,00
2.097.000-Realizar Conferências e Fóruns Municipais para Idosos	1.500,00
2.100.000-Manutenção das Atividades do Centro de Convivência dos Idosos	85.000,00
2.101.000-Convênio com Instituição de Longa Perm para At de Idosos	15.000,00
2.103.000-Apoio a Clubes de Mães e Entidades de Desenvolvimento Comunitário	5.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DO CRAS	54.800,00
2.166.000-Manutenção do Departamento do CRAS	52.500,00
6.005.000-Medidas Sócio-Educativas - PSC e PLA - SINASE	2.300,00
09.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	581.084,99
2.102.000-Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD (Proteção Social Básica)	18.635,99
2.104.000-Manutenção do Programa IGD-SUAS (Proteção Social Básica)	10.500,00
2.105.000-Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família PAIF-FNAS - CRAS (Proteção Social Básica) E do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	266.574,00
2.106.000-Benefícios Eventuais (Proteção Social Básica)	18.375,00
6.006.000-Convênio com Rede Sócio-Assistencial (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)	265.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.007.000-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI – FNAS (Proteção Social Especial)	1.000,00
6.008.000-Programa Leite das Crianças (Proteção Social Básica)	1.000,00
09.04-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.100,00
6.009.000-Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.100,00
10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.883.748,61
10.01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.883.748,61
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida Contratada	735.000,00
2.107.000-Contribuição à Previdência Social	1.264.248,88
2.108.000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	83.457,04
2.109.000-Encargos com Pensionistas e Aposentados	30.000,00
2.110.000-Contribuição ao Pasep	265.000,00
2.111.000-Sentenças Judiciais	174.559,95
9.999.000-Reserva Contingência	331.482,74
TOTAL DA LDO 2023	31.773.606,52

ANEXO II – C) Despesas Temporárias por Órgão

Ações de Natureza Temporária por Órgão/Unidade	Valor
03-SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	525.250,00
03.01-DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	525.250,00
1.006.000-Aquisição de Equipamentos de Informática para o Departamento de Administração	20.000,00
1.007.000-Aquisição de Mobiliário para o Departamento de Administração	5.250,00
1.298.000-Construção de Sede Legislativa	500.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	34.500,00
04.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	34.500,00
1.012.000-Aquisição de Maquinas Agrícolas	31.500,00
1.013.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
05-SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	109.250,00
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	63.000,00
1.014.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
1.016-Aquisição de Equipamentos de Informática para a Escola Municipal	10.000,00
1.017.000-Aquisição de Mobiliário para a Escola Municipal	10.000,00
1.018.000-Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de Educação Infantil	13.000,00
1.019.000-Aquisição de Mobiliário para o Centro de Educação Infantil	20.000,00
05.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	41.000,00
5.001.000-Aquisição de Instrumentos Musicais para as Oficinas de Cultura	4.500,00
1.020.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Cultura	5.000,00
1.021.000-Aquisição de Mobiliário para o Centro Cultural	21.000,00
05.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	5.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.022.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Esporte	5.250,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00
1.270.000-Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	10.500,00
1.025.000-Aquisição de Equipamentos de Informática para o Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	5.250,00
1.026.000-Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	5.250,00
1.027.000-Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Assistencial de Saúde de Jardinópolis	4.200,00
1.028.000-Aquisição de Mobiliário para o Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra	4.200,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	396.000,00
07.01-DEPARTAMENTO DE OBRAS	396.000,00
1.029.000-Pavimentação Poliédrica	150.000,00
1.030.000-Recapamento Asfáltico	204.000,00
1.031.000-Construção de Calçadas e Passeios	21.000,00
1.032.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Obras	5.250,00
1.274.000-Aquisição de academia ao ar livre	15.750,00
08-SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	119.950,00
08.01-DEPART. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	119.950,00
1.033.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Indústria e Comércio	4.200,00
1.034.000-Infraestrutura do Centro Empresarial	10.500,00
1.035.000-Adequações no Jericódromo	5.250,00
1.291.000-Revitalização da Área Industrial	100.000,00
09-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
09.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1.037.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Assistência Social	5.000,00
TOTAL DA LDO 2023	1.219.350,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS E DE RISCOS FISCAIS:

- A) Metas Anuais;
- B) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- C) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- D) Evolução do Patrimônio Líquido;
- E) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos nos Últimos Três Exercícios;
- F) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- G) Riscos Fiscais e Providências;
- H) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	33.148.273,67	29.863.309,61	0,529	149,50	34.934.218,06	28.100.239,75	5,361	109,51	36.573.866,26	26.266.781,28	5,397	110,33
Receitas Primárias (I)	33.001.782,64	29.731.335,71	0,527	148,84	34.742.186,36	27.945.774,10	5,332	108,91	36.364.327,62	26.116.293,90	5,366	109,70
Despesa Total	31.048.273,67	27.971.417,72	0,496	140,03	32.366.164,30	26.034.559,44	4,967	101,46	34.263.866,26	24.607.775,25	5,056	103,37
Despesa Primárias (II)	30.313.273,67	27.309.255,56	0,484	136,71	31.386.164,30	25.246.271,16	4,817	98,39	33.403.866,26	23.990.136,64	4,929	100,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.688.508,97	2.422.080,15	0,043	12,13	3.356.022,06	2.699.502,94	0,515	10,52	2.960.461,36	2.126.157,26	0,437	8,93
Resultado Nominal	13.527.466,96	12.186.907,17	0,216	61,01	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV')	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV'-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Eletor Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 as 09h e 19m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,50	4,00	4,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,10	5,20	5,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	11,00	12,00	12,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	6.265.708.801,00	651.633.715,20	677.699.063,80

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,1100	1,2432	1,3924

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pag. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Serranópolis do Iguaçu 14 de abril de 2022

Página 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.178.000,00	6,31	174,79	36.684.155,41	7,675	212,48	6.506.155,41	21,56
Receitas Primárias (I)	29.708.283,26	6,215	172,07	36.405.717,21	7,616	210,87	6.697.433,95	22,54
Despesa Total	28.178.000,00	5,895	163,21	33.182.160,19	6,942	192,20	5.004.160,19	17,76
Despesas Primárias (II)	27.318.000,00	5,715	158,23	32.356.605,66	6,769	187,41	5.038.605,66	18,44
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.390.283,26	0,500	13,84	4.049.111,55	0,847	23,45	1.658.828,29	69,40
Resultado Nominal	-6.057.461,00	-1,267	-35,09	-6.057.461,00	-1,267	-35,09	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.405.373,90	0,294	8,14	1.993.733,78	0,417	11,55	588.359,88	41,87
Dívida Pública Consolidada Líquida	-11.698.465,90	-2,447	-67,76	-11.698.465,90	-2,447	-67,76	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 às 09h e 20m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	478.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	579.300.000,00



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	30.799.442,32	36.684.155,41	-16,042	31.900.000,00	14,997	33.148.273,67	-3,766	34.934.218,06	-5,112	36.573.866,26	-4,483
Receitas Primárias (I)	30.799.442,32	36.684.155,41	-16,042	31.900.000,00	14,997	33.148.273,67	-3,766	34.934.218,06	-5,112	36.573.866,26	-4,483
Despesa Total	27.560.829,06	33.182.160,19	-16,941	29.900.000,00	10,977	31.048.273,67	-3,698	32.366.164,30	-4,072	34.263.866,26	-5,538
Despesas Primárias (II)	27.481.565,82	33.028.366,22	-16,794	29.381.000,00	12,414	30.506.790,94	-3,690	31.766.822,12	-3,967	33.668.127,60	-5,647
Resultado Primário III = (I) - (II)	3.317.876,50	3.655.789,19	-9,243	2.519.000,00	45,129	2.641.482,73	-4,637	3.167.395,94	-16,604	2.905.738,66	9,005
Resultado Nominal	-2.502.236,63	-6.057.461,00	-58,692	-1.829.001,06	231,190	13.527.466,96	-113,521	0,00	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.993.733,78	1.405.373,90	41,865	1.272.939,06	10,404	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-5.641.004,90	-11.698.465,90	-51,780	-13.527.466,96	-13,521	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	37.797.075,62	40.902.833,28	-7,593	31.900.000,00	28,222	29.863.309,61	6,820	28.100.239,75	6,274	26.266.781,28	6,980
Receitas Primárias (I)	37.797.075,62	40.902.833,28	-7,593	31.900.000,00	28,222	29.863.309,61	6,820	28.100.239,75	6,274	26.266.781,28	6,980
Despesa Total	33.822.649,42	36.998.108,61	-8,583	29.900.000,00	23,74	27.971.417,72	6,895	26.034.559,44	7,440	24.607.775,25	5,798
Despesas Primárias (II)	33.725.377,57	36.826.628,34	-8,421	29.381.000,00	25,342	27.483.595,44	6,904	25.552.463,10	7,558	24.179.925,02	5,676
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.071.698,05	4.076.204,94	-0,111	2.519.000,00	61,818	2.379.714,17	5,853	2.547.776,65	-6,596	2.086.856,26	22,087
Resultado Nominal	-3.070.744,79	-6.754.069,01	-54,535	-1.829.001,06	269,276	12.186.907,17	-115,008	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.446.710,09	1.566.991,90	56,141	1.272.939,06	23,100	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-6.922.641,21	-13.043.789,48	-46,928	-13.527.466,96	-3,576	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 às 09h e 21m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	11,50	11,00	12,00	12,00
valor corrente x 1.2272	valor corrente x 1.1150	valor corrente	valor corrente / 1.1100	valor corrente / 1.2432	valor corrente / 1.3924

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	8.150,00	0,01	8.150,00	0,01	8.150,00	0,01
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	76.711.221,96	99,99	69.709.160,86	99,99	59.007.394,57	99,99
TOTAL	76.719.371,96	100,00	69.717.310,86	100,00	59.015.544,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 às 09h e 22m.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.725,62	711,39	3.992,91
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	179.325,62	711,39	3.992,91
Alienação de Bens Móveis	175.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	179.325,62	711,39	3.992,91

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	100,59	218.472,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100,59	218.472,28
Investimentos	0,00	100,59	218.472,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	100,59	218.472,28

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	-34.542,95	-213.868,57	-214.479,37

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 às 09h e 22m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº: 2630 – ANO: XI

57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTU	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Aposentados e Pensionistas	43.078,01	17.657,84	19.030,25	maior eficiencia na arrecadação
ITBI	Outros Benefícios	população em geral	0,00	0,00	0,00	maior eficiencia na arrecadação
ISS	Outros Benefícios	população em geral	0,00	0,00	0,00	maior eficiencia na arrecadação
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	população em geral	0,00	0,00	0,00	maior eficiencia na arrecadação
TAXAS	Outros Benefícios	população em geral	100,00	100,00	125,00	maior eficiencia na arrecadação
OUTROS TRIBUTOS	Outros Benefícios	outros tributos	0,00	0,00	0,00	maior eficiencia na arrecadação
COSIP	Outros Benefícios	cosip	0,00	0,00	0,00	maior eficiencia na arrecadação
TOTAL			43.178,01	17.767,84	19.165,25	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 as 09h e 23m.



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art.4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	25.000,00	abertura de crédito com anulação de dotação	25.000,00
SUB-TOTAL	25.000,00	SUB-TOTAL	25.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	ajustamento da dívida	15.000,00
SUB-TOTAL	15.000,00	SUB-TOTAL	15.000,00
TOTAL	40.000,00	TOTAL	40.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 as 09h e 25m.



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	39.084.963,25
(-) Transferências Constitucionais	32.947.637,00
(-) Transferências ao FUNDEF	2.778.300,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.359.026,25
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.359.026,25
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	3.359.026,25

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, emitido em 14/abr/2022 as 09h e 25m.